



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 858

de 25 de maio de 1999.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **RUA ARTHUR DE BRITO**, a artéria pública atualmente denominada de "Rua do Motel", localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

Parágrafo Único - A artéria, ora denominada, tem início na confluência com a Rodovia BA-210 e término no entroncamento com a estrada vicinal que contorna a bacia da Usina Paulo Afonso IV.

Art. 2º - Fica a Administração Pública Municipal, responsável pela colocação de placas indicativas da nova denominação da artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 1999.

X


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Sálvio Siebert
Chefe de Gabinete

62-
011197
07-08-99
Meidez

25 06 99
Meidez

el
mjvb/